

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nos termos do Código dos Contratos Públicos)

[A que se refere a alínea a), do número 1, do artigo 57.º]

1 → Amélia Catarina Tavares Cosme, com o número de identificação 11963421 0ZZ1, e residente na EN335, Rua Principal, n.º 367, Marvão, 3060-290 Covões, na qualidade de representante legal de Amélia Catarina Tavares Cosme, com o NIF 200574930 e sede na EN335, Rua Principal, n.º 367, Marvão, 3060-290 Covões, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto para: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS POR EMPREITADA, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - AD-CCP-ABS n.º 09/2016”**, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 → Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- Proposta de preços;
- Cópia do certificado de habilitações.

3 → Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 → Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a)** Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b)** Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c)** Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d)** Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenha sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais da concorrência.

5 → A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito

grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 → Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 → A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Cantanhede, 16 de novembro de 2015

Amélia Catarina Tavares Cosme

PROPOSTA DE PREÇOS

Amélia Catarina Tavares Cosme, sede na EN335, Rua Principal, n.º 367, Marvão, 3060-290 Covões, com o NIF 200574930, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso por Ajuste Direto para: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS POR EMPREITADA, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - AD-CCP-ABS n.º 09/2016”**, a que se refere o anúncio datado de 05/11/2015, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos, obriga-se a executar a referida prestação de serviços, pelo valor mensal de 1.799,11 Euros (mil setecentos e noventa e nove euros e onze cêntimos), a que corresponde o valor global de 21.589,32 Euros (vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), para o total dos 12 meses a concurso, que não incluem o IVA.

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Cantanhede, 16 de novembro de 2015

Amélia Catarina Tavares Cosme



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

CERTIFICADO

Adélia do Rosário Dias Leal, Secretário da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.
Certifica, em face dos registos existentes nesta Escola, que *Amélia Catarina Tavares Cosme*, natural *da Freguesia de Covões, do Concelho de Cantanhede, do Distrito de Coimbra*, filho(a) de *Carlos Duarte Rodrigues Cosme* e de *Maria Amélia Cruz Tavares Cosme*, concluiu nesta Escola o Bacharelato em *Engenharia Civil*, com a classificação final de *13 (Treze valores)* no dia *26 de Julho de 2004*, obtendo aprovação nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Ano	Nota	Extenso	Data
Análise Matemática I	1	10	Dez Valores	11-09-2000
Química	1	16	Dezasseis Valores	09-02-2000
Introdução aos Computadores e Programação	1	10	Dez Valores	09-03-2000
Mecânica Aplicada	1	12	Doze Valores	10-03-2000
Física II	1	10	Dez Valores	26-09-2000
Resistência dos Materiais I	1	10	Dez Valores	14-07-2000
Álgebra Linear	1	11	Onze Valores	18-09-2000
Estatística	1	10	Dez Valores	29-02-2000
Geologia Aplicada	1	12	Doze Valores	30-07-2001
Materiais de Construção I	1	12	Doze Valores	24-07-2000
Mecânica dos Sólidos	1	16	Dezasseis Valores	18-09-2003
Desenho Técnico	1	11	Onze Valores	31-01-2002
Física I	1	12	Doze Valores	13-02-2001
Análise Matemática II	1	17	Dezassete Valores	05-07-2004
Desenho de Edifícios	2	13	Treze Valores	26-06-2002
Legislação de Obra	2	13	Treze Valores	26-06-2002
Materiais de Construção II	2	13	Treze Valores	13-02-2002
Processos Gerais de Construção I	2	11	Onze Valores	31-07-2002
Desenho de Edifícios e Pormenorização	2	13	Treze Valores	06-02-2003
Topografia	2	14	Catorze Valores	18-07-2001
Hidráulica I	2	11	Onze Valores	17-07-2001
Hidráulica II	2	12	Doze Valores	08-02-2002
Resistência dos Materiais II	2	14	Catorze Valores	19-02-2003
Mecânica dos Solos I	2	10	Dez Valores	05-03-2002
Mecânica dos Solos II	2	11	Onze Valores	28-07-2003
Análise Matemática III	2	13	Treze Valores	09-02-2004
Teoria das Estruturas I	2	14	Catorze Valores	03-07-2004
Análise Numérica	2	13	Treze Valores	26-07-2004
Hidráulica Aplicada	3	18	Dezoito Valores	16-07-2002
Processos Gerais de Construção II	3	13	Treze Valores	05-03-2003
Planeamento Regional e Urbano	3	10	Dez Valores	13-02-2003
Gestão e Segurança de Obras e Estaleiros	3	11	Onze Valores	16-09-2003
Instalações em Edifícios	3	15	Quinze Valores	11-07-2003
Vias de Comunicação	3	12	Doze Valores	09-07-2003
Projecto	3	16	Dezasseis Valores	25-07-2003



Física das Construções	3	11	Onze Valores	09-07-2003
Teoria das Estruturas II	3	13	Treze Valores	02-02-2004
Betão I	3	13	Treze Valores	02-02-2004
Betão II	3	12	Doze Valores	01-07-2004
Fundações	3	12	Doze Valores	20-02-2004

Curso Bietápico de Licenciatura: Bacharelato (3 anos) + Licenciatura (2 anos).

O presente certificado vai autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

Escola Superior de Tecnologia de Tomar, em 26/07/2004.

∅ Secretário,

Conceição Castanheira



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

P. Catarina Tavares

CERTIFICADO

Adélia do Rosário Dias Leal, Secretário da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Certifica, em face dos registos existentes nesta Escola, que *Amélia Catarina Tavares Cosme*, natural da *Freguesia de Cantanhede*, do *Concelho de Cantanhede*, do *Distrito de Coimbra*, filho(a) de *Carlos Duarte Rodrigues Cosme* e de *Maria Amélia Da Crus Tavares Cosme*, concluiu nesta Escola a Licenciatura em *Engenharia Civil, Ramo O do plano 1 do curso 9089* com a classificação final de *13 (Treze valores)* no dia *28 de Janeiro de 2008*, obtendo aprovação nas seguintes disciplinas:

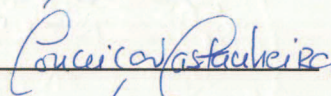
Disciplina	Ano	Nota	Créditos	Extenso	Data
Análise Matemática I	1	10	6	Dez Valores	11-09-2000
Álgebra Linear	1	11	5	Onze Valores	18-09-2000
Química	1	16	4	Dezasseis Valores	09-02-2000
Física	1	12	5	Doze Valores	13-02-2001
Mecânica Aplicada	1	12	5	Doze Valores	10-03-2000
Materiais de Construção I	1	13	5	Treze Valores	13-02-2002
Análise Matemática II	1	17	6	Dezassete Valores	05-07-2004
Estatística	1	10	5	Dez Valores	29-02-2000
Mecânica dos Meios Contínuos	1	16	4	Dezasseis Valores	18-09-2003
Resistência dos Materiais I	1	10	5	Dez Valores	14-07-2000
Geologia Aplicada	1	12	5	Doze Valores	30-07-2001
Materiais de Construção II	1	12	5	Doze Valores	24-07-2000
Análise Matemática III	2	13	5	Treze Valores	09-02-2004
Processos Gerais de Construção I	2	11	5	Onze Valores	31-07-2002
Resistência dos Materiais II	2	14	5	Catorze Valores	19-02-2003
Hidráulica I	2	11	5	Onze Valores	17-07-2001
Mecânica dos Solos I	2	10	5	Dez Valores	05-03-2002
Desenho Técnico	2	11	5	Onze Valores	31-01-2002
Topografia	2	14	5	Catorze Valores	18-07-2001
Processos Gerais de Construção II	2	13	5	Treze Valores	05-03-2003
Estruturas I	2	14	5	Catorze Valores	03-07-2004
Hidráulica II	2	12	5	Doze Valores	08-02-2002
Mecânica dos Solos II	2	11	5	Onze Valores	28-07-2003
Betão I	2	13	5	Treze Valores	02-02-2004
Betão II	3	12	5	Doze Valores	01-07-2004
Gestão e Segurança de Obras e Estaleiros	3	11	5	Onze Valores	16-09-2003
Estruturas II	3	13	5	Treze Valores	02-02-2004
Fundações	3	12	5	Doze Valores	20-02-2004
Concepção e Pormenorização de Edifícios	3	13	5	Treze Valores	06-02-2003
Hidráulica Aplicada I	3	18	5	Dezoito Valores	16-07-2002
Vias de Comunicação	3	12	5	Doze Valores	09-07-2003
Construções Metálicas e Mistas	3	10	4	Dez Valores	28-01-2008

Física das Construções	3	11	5	Onze Valores	09-07-2003
Hidráulica Aplicada II	3	15	4	Quinze Valores	11-07-2003
Planeamento Regional e Urbano	3	10	5	Dez Valores	13-02-2003
Projecto	3	16	7	Dezasseis Valores	25-07-2003

O presente certificado vai autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

Escola Superior de Tecnologia de Tomar, em 31/03/2008.

Ø Secretário,


Paula Castanheira